



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### EDITAL

Nº 21/2017

-----**André Pinotes Batista**, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, **torna público** que, no dia 25 de novembro pelas 15,00 horas e continuação prevista nos dias 28 e 29 de novembro, pelas 21,00 horas, na SFAL, Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense, se realiza uma Reunião Ordinária, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS:

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 43º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA
  - 3.1 - INTERVENÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO.
  - 3.2 - DECLARAÇÕES POLÍTICAS, AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTº 40º, DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.
  - 3.3 – PROPOSTA DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL EM 2017, A COBRAR NO ANO DE 2018.
  - 3.4 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2018, RECEITA A ARRECADAR EM 2019.
  - 3.5 – PROPOSTA DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR NO ANO 2017 A COBRAR NO ANO DE 2018- (PMRAU/72/3).
  - 3.6 - MANUTENÇÃO DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS UNIÕES DE FREGUESIA E JUNTA DE FREGUESIA.
  - 3.7 - CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO.
  - 3.8 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO COM O BANCO B.P.I., S.A PARA AQUISIÇÃO DE 60 VEÍCULOS A GNC E INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO A GNL ATÉ AO MONTANTE DE € 7.915.000,00.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

3.9 - 2.<sup>a</sup> REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO (SMTCB) – ANO DE 2017.

3.10 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO NO SEU PRESIDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, RELATIVOS A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DE CARÁCTER REPETITIVO E CONTINUADO A EFETUAR NO MANDATO AUTÁRQUICO 2017 / 2021.

3.11 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM O BANCO BPI, SA, PARA FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE 9 VEÍCULOS LIGEIOS DE MERCADORIAS.

3.12 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.

3.13 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÉNIO 2017/2021.

3.14 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.14.1 - Eleição do Presidente da União das Freguesias e do substituto como delegado aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

3.14.2. - Eleição do Presidente da União de Freguesias que irá compor a Assembleia Distrital de Setúbal, de acordo com o Decreto-Lei 5/91 de 8 de janeiro.

3.14.3 - Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal.

3.14.4 - Eleição de cinco Cidadãos de Reconhecida Idoneidade para integrarem o Conselho Municipal de Seguranças de acordo com o artigo 5º da Lei 33/98, de 18 de Julho e artigo 5º do Regulamento da Câmara Municipal do Barreiro.

3.14.5 - Eleição de um Autarca de Freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal, de acordo com o Decreto-Lei 136/96, de 14 de Agosto.

3.14.6 - Eleição de quatro pessoas a designar pela Assembleia Municipal, para a Comissão Alargada da Protecção de Crianças e Jovens, de acordo com a Lei 147/99, de 1 de Setembro.

3.14.7 - Eleição do Representante da Assembleia (elemento indicado pela Assembleia Municipal) na Comissão prevista na Lei 12/2004, de 30 de Março, (art.º7º), que estabelece o regime de autorização a que estão



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

sujeitas a instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e do comércio por grosso e a instalação de conjuntos comerciais.

3.14.8 - Eleição do Presidente de União das Freguesias para a "Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, de acordo com o artigo 5º, nº 1 alínea b) da Lei 14/2004, de 8 de Maio.

3.14.9 - Eleição do Presidente de União das Freguesias em representação das Freguesias do Concelho do Barreiro, no Conselho Municipal de Educação.

3.14.10 - Eleição do representante da Assembleia no Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal.

3.14.11 - Eleição do representante da Assembleia no Conselho da Comunidade do ACES-Agrupamento dos Centros de Saúde do Arco Ribeirinho, de acordo com o DL 28/2008, de 18 de Março.

3.14.12 - Eleição do representante dos interesses dos utentes para a Comissão Concelhia de Saúde, de acordo com o artigo 12º, alínea f) do Decreto-Lei 335/93, de 29 de Setembro.

3.14.13 - Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia.

3.14.14 - Eleição de quatro cidadãos de reconhecido mérito para integrarem o Observatório Municipal de Saúde.

3.14.15 - Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal do Associativismo.

3.14.16 - Eleição de representantes da Assembleia Municipal no Conselho para a Reabilitação e Desenvolvimento do Barreiro Antigo, até ao máximo de quatro.

3.14.17 - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Mobilidade (quatro).

3.14.18 - Eleição de um membro de cada Partido ou Grupo de Cidadãos representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude de acordo com o artigo 4º da Lei 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 6/2012, de 10 de Fevereiro.

3.14.19 - Eleição de um representante da Assembleia Municipal e de quatro personalidades de reconhecido mérito para o Conselho Consultivo da Reserva Natural Local do Sapal do Rio Coina e Mata Nacional da Machada.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

3.14.20 - Eleição de um representante da Assembleia Municipal no Conselho Participativo da Quinta da Mina.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente Edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro, 22 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

ANDRÉ PINOTES BATISTA